

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



SRBT SUBHOLDING S.A.

Companhia Fechada

CNPJ n.º 61.741.462/0001-54 | NIRE 2330005956-5

Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, n.º 10.800, sala 696, Distrito Industrial I
CEP 61939-906, Maracanaú - CE

no montante total de

R\$ 1.442.245.000,00

(um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRSRBSDBS003

Classificação de Risco das Debêntures pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "AAA(bra)"*

**Esta classificação foi realizada em 01 de dezembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/909

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **SRBT SUBHOLDING S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase pré-operacional, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 61.741.462/0001-54 ("Emissora"), vem a público **ANUNCIAR** que, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de 1.442.245 (um milhão, quatrocentas e quarenta e duas mil, duzentas e quarenta e cinco) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei n.º 12.431" e "Debêntures", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 1.442.245.000,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), com intermediação do **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder" ou "BTG"), **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.332.886/0011-78 ("XP") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com





escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, "Coordenadores"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da SRBT Subholding S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 28 de novembro de 2025, entre Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário").

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) oferta pública de valores mobiliários representativos de dívida; (ii) emissão de emissor não registrado na CVM; e (iii) exclusivamente destinada a Investidores Profissionais. Os documentos relativos às Debêntures e à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"). Adicionalmente, as Debêntures estarão sujeitas a restrições à revenda, conforme indicado no artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160.

Ainda, a Oferta será registrada na ANBIMA, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 15 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" e do "Código de Ofertas Públicas", ambas em vigor e expedidas pela ANBIMA.

As Debêntures contarão com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei 12.431, observado os termos do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), na Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022 ("Resolução CMN 5.034"), da Resolução CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 4.751"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, uma vez que os recursos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para o pagamento de gastos futuros e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas incorridos na implantação, ampliação, recuperação, adequação ou modernização do Projeto, de titularidade de sociedades controladas direta ou indiretamente pela Emissora, em um prazo de até 36 (trinta e seis) meses que antecedem a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, relacionados à implantação do projeto de comercialização de energia elétrica ("Projeto"), nos termos da Lei 12.431, tendo as seguintes características:

Nome Empresarial	Fóttons São George 01 Energias Renováveis S.A.
CNPJ	45.097.941/0001-23
Número do Protocolo MME:	Protocolo Digital nº 002852.002020148/2025 / Número único de Protocolo (NUP): 48340.000213/2025-73
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra:	Energia – geração por fonte renovável
Objeto e objetivo do Projeto:	<p>Objeto do Projeto: O presente projeto de investimento envolve ação de implantação de Central Geradora Fotovoltaica denominada Fóttons de São George 01, localizada no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MS.049404-6.03, com 78.200 MW de capacidade instalada.</p> <p>Objetivo do Projeto: O objetivo principal do projeto de investimento é permitir a implantação da Central Geradora Fotovoltaica denominada Fóttons de São George 01 e sua respectiva infraestrutura associada, para</p>



	garantir a adequada exploração da central geradora e comercialização na energia elétrica produzida. A implantação do projeto também tem como objetivo atender às necessidades energéticas de forma sustentável, econômica e eficiente. Dentre os objetivos específicos vinculados ao projeto, destacam-se: sustentabilidade ambiental, eficiência energética e diversificação da matriz energética. O projeto se fundamenta em estudos técnicos e econômicos que asseguram sua viabilidade, segurança e conformidade com normas regulatórias, contribuindo para os objetivos de desenvolvimento sustentável e avanço tecnológico.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto:	Benefício ambientais: Redução das emissões de gases de efeito estufa; Preservação de recursos naturais; Melhoria da qualidade do ar; Redução do impacto ambiental de grandes usinas e promoção de geração de energia por fonte renovável. Benefícios Sociais: Geração de empregos e desenvolvimento econômico local; Inclusão energética; Educação e conscientização ambiental; Redução da pobreza energética e Fortalecimento da infraestrutura local.
Data de início do Projeto:	01/01/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	30/09/2026
Volume estimado de recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto:	R\$ 294.000.000,00
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 235.200.000,00
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80%

Nome Empresarial	Fóttons São George 02 Energias Renováveis S.A.
CNPJ	45.097.985/0001-53
Número do Protocolo MME:	Protocolo Digital n.º 002852.0020150/2025 / Número único de Protocolo (NUP): 48340.000217/2025-51
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra:	Energia- geração por fonte renovável



Objeto e objetivo do Projeto:	<p>Objeto do Projeto: O presente projeto de investimento envolve ação de implantação de Central Geradora Fotovoltaica denominada Fótoms de São George 02, localizada no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MS.049405-4.03, com 78.200 MW de capacidade instalada.</p> <p>Objetivo do Projeto: O objetivo principal do projeto de investimento é permitir a implantação da Central Geradora Fotovoltaica denominada Fótoms de São George 02 e sua respectiva infraestrutura associada, para garantir a adequada exploração da central geradora e comercialização na energia elétrica produzida. A implantação do projeto também tem como objetivo atender às necessidades energéticas de forma sustentável, econômica e eficiente. Dentre os objetivos específicos vinculados ao projeto, destacam-se: sustentabilidade ambiental, eficiência energética e diversificação da matriz energética. O projeto se fundamenta em estudos técnicos e econômicos que asseguram sua viabilidade, segurança e conformidade com normas regulatórias, contribuindo para os objetivos de desenvolvimento sustentável e avanço tecnológico.</p>
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto:	<p>Benefício ambientais: Redução das emissões de gases de efeito estufa; Preservação de recursos naturais; Melhoria da qualidade do ar; Redução do impacto ambiental de grandes usinas e promoção de geração de energia por fonte renovável.</p> <p>Benefícios Sociais: Geração de empregos e desenvolvimento econômico local; Inclusão energética; Educação e conscientização ambiental; Redução da pobreza energética e Fortalecimento da infraestrutura local.</p>
Data de início do Projeto:	01/01/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	30/09/2026
Volume estimado de recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto:	R\$ 294.000.000,00
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 235.200.000,00
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80%

Nome Empresarial	Fótoms São George 03 Energias Renováveis S.A.
-------------------------	---



CNPJ	45.098.016/0001-17
Número do Protocolo MME:	Protocolo Digital n.º 002852.0020152/2025 / Número único de Protocolo (NUP): 48340.000220/20-257
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra:	Energia- geração por fonte renovável
Objeto e objetivo do Projeto:	<p>Objeto do Projeto: O presente projeto de investimento envolve ação de implantação de Central Geradora Eólica denominada Fóttons de São George 03, localizada no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MS.049406-2.03, com 78.200 MW de capacidade instalada.</p> <p>Objetivo do Projeto: O objetivo principal do projeto de investimento é permitir a implantação da Central Geradora Eólica denominada Fóttons de São George 03 e sua respectiva infraestrutura associada, para garantir a adequada exploração da central geradora e comercialização na energia elétrica produzida. A implantação do projeto também tem como objetivo atender às necessidades energéticas de forma sustentável, econômica e eficiente. Dentre os objetivos específicos vinculados ao projeto, destaca-se: sustentabilidade ambiental, eficiência energética e diversificação da matriz energética. O projeto se fundamenta em estudos técnicos e econômicos que asseguram sua viabilidade, segurança e conformidade com normas regulatórias, contribuindo para os objetivos de desenvolvimento sustentável e avanço tecnológico.</p>
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto:	<p>Benefício ambientais: Redução das emissões de gases de efeito estufa; Preservação de recursos naturais; Melhoria da qualidade do ar; Redução do impacto ambiental de grandes usinas e promoção de geração de energia por fonte renovável.</p> <p>Benefícios Sociais: Geração de empregos e desenvolvimento econômico local; Inclusão energética; Educação e conscientização ambiental; Redução da pobreza energética e Fortalecimento da infraestrutura local.</p>
Data de início do Projeto:	01/01/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	30/09/2026
Volume estimado de recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto:	R\$ 294.000.000,00
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 235.200.000,00



Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80%
---	-----

Nome Empresarial	Fótoms São George 04 Energias Renováveis S.A.
CNPJ	45.098.048/0001-12
Número do Protocolo MME:	Protocolo Digital n.º 002852.0020153/2025 / Número único de Protocolo (NUP): 48340.000224/2025-53
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra:	Energia- geração por fonte renovável
Objeto e objetivo do Projeto:	<p>Objeto do Projeto: O presente projeto de investimento envolve ação de implantação de Central Geradora Fotovoltaica denominada Fótoms de São George 04, localizada no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MS.049407-0.03, com 78.200 MW de capacidade instalada.</p> <p>Objetivo do Projeto: O objetivo principal do projeto de investimento é permitir a implantação da Central Geradora Fotovoltaica denominada Fótoms de São George 04 e sua respectiva infraestrutura associada, para garantir a adequada exploração da central geradora e comercialização na energia elétrica produzida. A implantação do projeto também tem como objetivo atender às necessidades energéticas de forma sustentável, econômica e eficiente. Dentre os objetivos específicos vinculados ao projeto, destacam-se: sustentabilidade ambiental, eficiência energética e diversificação da matriz energética. O projeto se fundamenta em estudos técnicos e econômicos que asseguram sua viabilidade, segurança e conformidade com normas regulatórias, contribuindo para os objetivos de desenvolvimento sustentável e avanço tecnológico.</p>
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto:	<p>Benefício ambientais: Redução das emissões de gases de efeito estufa; Preservação de recursos naturais; Melhoria da qualidade do ar; Redução do impacto ambiental de grandes usinas e promoção de geração de energia por fonte renovável.</p> <p>Benefícios Sociais: Geração de empregos e desenvolvimento econômico local; Inclusão energética; Educação e conscientização ambiental; Redução da pobreza energética e Fortalecimento da infraestrutura local.</p>
Data de início do Projeto:	01/01/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	30/09/2026



Volume estimado de recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto:	R\$ 294.000.000,00
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 235.200.000,00
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80%

Nome Empresarial	Fóttons São George 05 Energias Renováveis S.A.
CNPJ	45.098.074/0001-40
Número do Protocolo MME:	Protocolo Digital n.º 002852.0020156/2025 / Número único de Protocolo (NUP): 48340.000225/2025-06
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra:	Energia – geração por fonte renovável
Objeto e objetivo do Projeto:	<p>Objeto do Projeto: O presente projeto de investimento envolve ação de implantação de Central Geradora Fotovoltaica denominada Fóttons de São George 05, localizada no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MS.049408-9.03, com 78.200 MW de capacidade instalada.</p> <p>Objetivo do Projeto: O objetivo principal do projeto de investimento é permitir a implantação da Central Geradora Fotovoltaica denominada Fóttons de São George 05 e sua respectiva infraestrutura associada, para garantir a adequada exploração da central geradora e comercialização na energia elétrica produzida. A implantação do projeto também tem como objetivo atender às necessidades energéticas de forma sustentável, econômica e eficiente. Dentre os objetivos específicos vinculados ao projeto, destacam-se: sustentabilidade ambiental, eficiência energética e diversificação da matriz energética. O projeto se fundamenta em estudos técnicos e econômicos que asseguram sua viabilidade, segurança e conformidade com normas regulatórias, contribuindo para os objetivos de desenvolvimento sustentável e avanço tecnológico.</p>
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto:	<p>Benefício ambientais: Redução das emissões de gases de efeito estufa; Preservação de recursos naturais; Melhoria da qualidade do ar; Redução do impacto ambiental de grandes usinas e promoção de geração de energia por fonte renovável.</p> <p>Benefícios Sociais: Geração de empregos e desenvolvimento econômico local; Inclusão energética; Educação e conscientização ambiental;</p>



	Redução da pobreza energética e Fortalecimento da infraestrutura local.
Data de início do Projeto:	01/01/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	30/09/2026
Volume estimado de recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto:	R\$ 294.000.000,00
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 235.200.000,00
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80%

Nome Empresarial	Fóttons de São Paulino Energias Renováveis S.A.
CNPJ	40.078.256/0001-36
Número do Protocolo MME:	Protocolo Digital n.º 002852.0020157/2025 / Número único de Protocolo (NUP): 48340.000227/2025-97
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra:	Energia – geração por fonte renovável
Objeto e objetivo do Projeto:	<p>Objeto do Projeto: O presente projeto de investimento envolve ação de implantação de Central Geradora Fotovoltaica denominada Fóttons de São Paulino 01, localizada no Município de Rio Brilhante, Estado do Mato Grosso do Sul, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MS.071806-8, com 50,670 MW de capacidade instalada.</p> <p>Objetivo do Projeto: O objetivo principal do projeto de investimento é permitir a implantação da Central Geradora Fotovoltaica denominada Fóttons de São Paulino 01 e sua respectiva infraestrutura associada, para garantir a adequada exploração da central geradora e comercialização na energia elétrica produzida. A implantação do projeto também tem como objetivo atender às necessidades energéticas de forma sustentável, econômica e eficiente. Dentre os objetivos específicos vinculados ao projeto, destacam-se: sustentabilidade ambiental, eficiência energética e diversificação da</p>



	matriz energética. O projeto se fundamenta em estudos técnicos e econômicos que asseguram sua viabilidade, segurança e conformidade com normas regulatórias, contribuindo para os objetivos de desenvolvimento sustentável e avanço tecnológico.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto:	Benefício ambientais: Redução das emissões de gases de efeito estufa; Preservação de recursos naturais; Melhoria da qualidade do ar; Redução do impacto ambiental de grandes usinas e promoção de geração de energia por fonte renovável. Benefícios Sociais: Geração de empregos e desenvolvimento econômico local; Inclusão energética; Educação e conscientização ambiental; Redução da pobreza energética e Fortalecimento da infraestrutura local.
Data de início do Projeto:	01/01/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	30/09/2026
Volume estimado de recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto:	R\$ 202.500.000,00
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 162.000.000,00
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80%

Nome Empresarial	Fóttons de São Jenaro Energias Renováveis S.A.
CNPJ	47.777.955/0001-13
Número do Protocolo MME:	Protocolo Digital n.º 002852.0020202/2025 / Número único de Protocolo (NUP): 48340.000229/2025-86
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra:	Energia - geração por fonte renovável
Objeto e objetivo do Projeto:	Objeto do Projeto: O presente projeto de investimento envolve ação de implantação de Central Geradora Fotovoltaica denominada Fóttons de São Paulino 02, localizada no Município de Rio Brilhante, Estado do Mato Grosso do Sul, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MS.071807-6.01, com 50,670 MW de capacidade instalada.



	Objetivo do Projeto: O objetivo principal do projeto de investimento é permitir a implantação da Central Geradora Fotovoltaica denominada Fóttons de São Paulino 02 e sua respectiva infraestrutura associada, para garantir a adequada exploração da central geradora e comercialização na energia elétrica produzida. A implantação do projeto também tem como objetivo atender às necessidades energéticas de forma sustentável, econômica e eficiente. Dentre os objetivos específicos vinculados ao projeto, destacam-se: sustentabilidade ambiental, eficiência energética e diversificação da matriz energética. O projeto se fundamenta em estudos técnicos e econômicos que asseguram sua viabilidade, segurança e conformidade com normas regulatórias, contribuindo para os objetivos de desenvolvimento sustentável e avanço tecnológico.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto:	Benefício ambientais: Redução das emissões de gases de efeito estufa; Preservação de recursos naturais; Melhoria da qualidade do ar; Redução do impacto ambiental de grandes usinas e promoção de geração de energia por fonte renovável. Benefícios Sociais: Geração de empregos e desenvolvimento econômico local; Inclusão energética; Educação e conscientização ambiental; Redução da pobreza energética e Fortalecimento da infraestrutura local.
Data de início do Projeto:	01/01/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	30/09/2026
Volume estimado de recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto:	R\$ 202.500.000,00
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários	R\$ 162.000.000,00
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80%

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	28/11/2025
2.	Data de obtenção da classificação de risco da Emissão (rating)	01/12/2025



	Data de divulgação do comunicado ao mercado referente à obtenção da classificação de risco da Emissão (<i>rating</i>)	
2.	Início das apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	01/12/2025
3.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Divulgação do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	12/12/2025
4.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	15/12/2025
5.	Data Estimada para a Primeira Liquidação das Debêntures ⁽³⁾	17/12/2025
6.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁴⁾	Em até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Data de liquidação das Debêntures corresponde à Primeira Data de Integralização, podendo eventual saldo de Debêntures ser integralizado em data posterior, de acordo com o disposto na Escritura de Emissão.

⁽⁴⁾ Nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160, essa data deve ser antecipada para tão logo se verifique a distribuição da totalidade das Debêntures.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenadores e/ou com a CVM e/ou **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** ("B3").

- BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2025", "Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão da SRBT Subholding S.A.")

- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (nessa página, clicar em "Ofertas em Andamento", depois clicar em "Debêntures Rio Brilhante" e localizar o documento desejado)

- XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste website, clicar em "Deb. Rio Brilhante | 1ª Emissão da SRBT Subholding S.A.", em seguida clicar no documento desejado).

- CVM**

Website: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (nesta página, no campo "Emissor", digitar o nome da Emissora; e no campo "Valor Mobiliário" selecionar "Debêntures" e clicar em "Filtrar". Após, localizar a Oferta e clicar nas ações. Após, rolar a página até localizar o documento desejado)

- B3**

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "SRBT Subholding S.A." e, então, localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão da SRBT Subholding S.A." ("Anúncio de Início"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.



TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E DAS DEBÊNTURES.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA É IRREVOCÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NA RESOLUÇÃO CVM 160 EM SEU ARTIGO 86, INCISO V.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, A OFERTA, A EMISSORA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO E NA SEDE DA CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Início é 15 de dezembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

